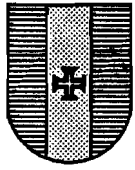


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 18

Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 10/94:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "ETAR (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS) DO FUNCHAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 10/94

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 240, publicada no Jornal Oficial nº 120, I Série, de 18 de Outubro de 1993, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da

"ETAR (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS) DO FUNCHAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO", adjudicados ao Consórcio Sitel, Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamento, Lda / Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda / Indutora, Instaladora Eléctrica Madeirense, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994.....	45.597.440\$00
Ano Económico de 1995.....	56.996.800\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 94/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"